



DECRETO Nº 6.845, de 24 de outubro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.760/2023;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.224.680,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.496, de 2022.

Art. 2º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, buscando a devolução de recursos financeiros de convênios firmados junto a Secretaria Estadual de Saúde / Diretoria Regional de Saúde, decorrente a ausência de execução dos objetos pactuados em períodos de gestões anteriores, de modo, penalizando o Poder Público Municipal proceder com o ressarcimento dos valores devidamente atualizados.

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Seguridade Social

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.845/2023 – fls. 2

Anulação

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI			
10.301	1002.2006					REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO			-1.224.680,00
TOTAL GERAL									-1.224.680,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO